



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 150, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto nos arts. 2º da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e 1º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 222, de 22 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2014.0009874/2019-85, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público abaixo indicados para atuarem na condição de colaboradores do Grupo de Trabalho para Roteirização e Fluxograma de Atuação das Diversas Tipologias de Corrupção e Improbidade Administrativa, instituído no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção (CEC), pela [Portaria CNMP-PRESI nº 222, de 22 de novembro de 2019](#):

I – FABRÍCIO PINTO WEIBLEN, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

II – HELIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República no Estado de Goiás;

III – JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

IV – MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; e

V – SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS